

**Adenda ao Acordo Modificativo 2009**  
**Programa Específico para Melhoria do Acesso ao**  
**Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade**

**CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE**

A infertilidade, reconhecida como uma doença, tem vindo a ganhar importância crescente, enquanto problema social e de saúde que origina enorme sofrimento a numerosas famílias portuguesas. Tendo sido considerada como uma área prioritária na actual política de saúde, através do Despacho nº 14788/2008, publicado no DR 2ª Série, nº 102 de 28 de Maio de 2008, e da Portaria 154/2009, publicada no DR 1ª Série, nº 27 de 9 de Fevereiro de 2009, é formalizado um programa específico com os hospitais do SNS para melhoria do acesso ao diagnóstico e tratamento da infertilidade.

Assim, é celebrada a presente adenda entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., e o Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/ Espinho, EPE.

Cláusula 1ª

Os hospitais abrangidos por este programa, fazem parte da Rede de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade, definida pela DGS, pelo que a contratualização da actividade será realizada em 2009, de forma específica com base nesta rede.

Cláusula 2ª

A actividade contratada ao abrigo do presente programa diz respeito ao período que decorre entre Junho e Dezembro de 2009.

Cláusula 3ª

Ao abrigo do Programa para Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade é contratada a actividade constante na seguinte tabela:

<b>Tratamentos de infertilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>
Consulta Apoio à Fertilidade (estudo inicial) *	278	121,55	<b>33.790,90</b>
Indução Ovária (IO)	10	300,00	<b>3.000,00</b>
Inseminação Intra-Uterina (IIU)	40	400,00	<b>16.000,00</b>
Fertilização <i>in vitro</i> (FIV)	88	2.500,00	<b>22.000,00</b>
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides (ICSI)	162	2.750,00	<b>445.500,00</b>
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides recolhidos cirurgicamente (ICSI)	12	3.500,00	<b>42.000,00</b>
<b>Total</b>	-	-	<b>760.290,90</b>

\* Consulta de Apoio à Fertilidade - aos hospitais do Grupo I e II de Financiamento aplica-se o preço da 1.ª consulta previsto no CP 2009. Aos hospitais do grupo IV de financiamento aplica-se o preço previsto na Portaria n.º 154/2009, de 9 de Fevereiro.

#### Cláusula 4ª

Os Hospitais do SNS com Centro de PMA que tenham casais em lista de espera para tratamentos de FIV e ICSI superior a 12 meses poderão, nos termos do artigo do 15.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2008, de 11 de Fevereiro e da cláusula 24ª do Contrato-Programa para o triénio 2007-2009, subcontratar produção destes tratamentos até ao limite de 50% da produção contratada pelo Centro Hospitalar ao abrigo desta adenda.

#### Cláusula 5ª

O pagamento desta actividade será efectuado através do programa específico, previsto no Apêndice III ao Anexo I do Acordo Modificativo (em Anexo), que é alterado na presente adenda, pelo que a facturação é autonomizada da restante actividade.

1. O Centro Hospitalar enviará à ACSS, factura acompanhada de listagem com o tipo e o número de tratamentos efectuados aos casais, entidade financeira responsável, números de cartão de utente e respectivo valor a pagar através deste Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.
2. A ACSS após validação da factura e da listagem recebida procederá ao pagamento da actividade realizada aos beneficiários do SNS.
3. A produção realizada ao abrigo deste programa específico não poderá ser facturada como produção base contratada no âmbito do acordo modificativo 2009.

Cláusula 6ª

Querendo associar a implementação do Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade à promoção da qualidade e da boa prática clínica em termos de prevenção da gravidez múltipla, o acompanhamento a realizar irá reflectir o seguimento destes princípios.

Lisboa, 5 de Junho de 2009

A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., .....

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., .....

O Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE,.....

## Anexo I

Contrato Programa 2007-2009 - Acordo Modificativo 2009

### APÊNDICE III

#### PROGRAMAS ESPECÍFICOS

---

Ajudas Técnicas

---

Assistência Médica no Estrangeiro

---

Assistência na área da Saúde Mental prestada por Ordens Religiosas

---

Convenções Internacionais

---

Diagnóstico da Retinopatia Diabética

---

Doenças Lisossomais de Sobrecarga

---

Incentivos aos Transplantes

---

Plano de Acesso à Cirurgia em Oftalmologia

---

Programa Específico para Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade

---

## Anexo II

Contrato Programa 2007-2009 - Acordo Modificativo 2009

### INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

**Parâmetros para Instituições Hospitalares com consultas de apoio à fertilidade** (Instituições que realizam Consulta de Apoio à Infertilidade e Indução Ovárica ou Consulta de Apoio à Infertilidade, Indução Ovárica e Inseminação Intra-Uterina):

Indicador	Meta
1. (Total de 1 <sup>as</sup> consultas de apoio à fertilidade / Total consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%
2. (Total de casais referenciados para FIV/ICSI / Total de novos casais entrados (aferidos pelo nº de primeiras consultas de apoio à fertilidade) ) X 100	-
3. Total de gravidezes / Total de ciclos de IO	-
4. Total de gravidezes / Total de IIU	-

**Parâmetros para Centros de PMA:**

Indicador	Meta
1. (Total de 1 <sup>as</sup> consultas de apoio à fertilidade / Total de Total consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%
2. (Total de ciclos FIV/ICSI realizados ≤ 2 embriões transferidos / Total ciclos FIV/ICSI realizados) X 100	95 a 100%
3. (Total de partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total ciclos iniciados FIV/ICSI) X 100	≥ 20% para mulheres < 35 anos
4. (Total de partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total ciclos iniciados FIV/ICSI) X 100	≥ 15% para mulheres ≥ 35 anos
5. (Total de partos duplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total de partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100	≤ 20%
6. (Total de partos triplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total de partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100	≤ 1%